



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ Nº220 – ANO II

DECRETO LEGISLATIVO Nº493/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORES: VER. ELERSON LEANDRO ALVES

VER. LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO

VER. NILTON MOREIRA CAVALCANTE

VER. RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Srº. URUAN CINTRA DE ANDRADE”.

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao Ilmo. Srº. **URUAN CINTRA DE ANDRADE**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Queimados